



COMUNICADO N° 1/ARI - DEPESP/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A Coordenação de Exames e Admissão (CEA) e a Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2025/2, ofertado pelo Campus Ariquemes, informam que, após **ajustes técnicos no sistema, no 4º Passo (Histórico Escolar e Ações Afirmativas)**, os candidatos que informaram nota maior que zero no campo "Eventos Científicos: Apresentação ou publicações de trabalhos, resumos ou palestras em congressos, seminários e similares, nos últimos 5 anos" deverão retificar essa informação.

Isso se deve ao fato de que esse item não é pontuado, conforme estipulado no Edital nº 32/2025/ARI - CGAB/IFRO, de 27 de maio de 2025, em seu item 10.6, Quadro 01.

A Comissão também destaca que:

9.13. O(a) candidato(a) que efetivar mais de uma inscrição **concorrerá SOMENTE com a última inscrição realizada**, conforme detalhado a seguir:

9.13.1. Caso haja mais de uma inscrição com o mesmo CPF, **somente a última será validada, sendo identificada pela data de acesso e inserção de dados no sistema de inscrição**. Todas as inscrições anteriores, efetuadas com o mesmo CPF e data de nascimento, serão consideradas canceladas.

Ainda:

10.11 Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é de responsabilidade EXCLUSIVA do candidato a obtenção de informações, acompanhamento dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo da Pós-Graduação 2025-2, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de publicações e eventuais alterações no Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO: <<https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>>.

19.6 A Comissão de Seleção, a Coordenação de Pós-Graduação – CPOSG/ARI e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO divulgarão, sempre que necessário, editais, normas complementares, avisos oficiais e/ou quaisquer alterações sobre o Processo Seletivo da Pós-Graduação – 2025/2, responsabilizando-se, portanto, em dar ampla divulgação, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO): <<https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>>, conforme descrito nos subitens 19.5, 19.6 e 19.7 deste Edital.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Comissão de Seleção Discente Pós-Graduação IFRO-Campus Ariquemes
Portaria N° 148/ARI - CGAB/IFRO, DE 26 DE maio DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Thassiane Telles Conde, Chefe de Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 06/06/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2669740** e o código CRC **2E7FAA4C**.